



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0218-2024

Processo nº 0975-2024

EMENTA: Solicita informações sobre a revitalização do Bairro Campinho e bairros adjacentes.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que o Bairro Campinho é um dos mais antigos do Município e possui algumas áreas que necessitam e merecem ter uma maior atenção do Poder Executivo, bem como, alguns bairros adjacentes;

Considerando que estamos, há anos, solicitando melhorias para o Bairro em diversas questões de lazer, segurança, urbanas e ambientais;

Considerando que uma das solicitações foi quanto à reforma e ampliação do Complexo Esportivo “Chico Vaz” no Broca (Campinho), como também para que houvesse a prática de esportes no local que segue esquecido;

Considerando que na Rua Santa Luzia há o Mirante Alexandre Fleming Arzezi, como o nome já nos diz, é um local que deveria proporcionar mais condições de lazer e melhor infraestrutura. Infelizmente, além do mato alto e constante sujeira, que propicia ambiente para procriação de animais peçonhentos colocando em risco a segurança das pessoas que ali vão e para as que estão nas casas próximas, o mirante está com árvores que necessitam de poda;

Considerando que, também, na Rua Santa Luzia as grades de proteção para o barranco possuem espaços sem ferro colocando em risco a segurança dos munícipes, sendo que deveria também haver uma tela entre as barras de segurança. O local também merece maior atenção devido ao barranco que já foi motivo de vistoria pela Defesa Civil, em razão do perigo de desabamento próximo à parte de trás dos imóveis da Avenida Rui Barbosa;

Considerando que a Rampa do Tatá, local muito usado pelos munícipes, deveria ter melhor iluminação, corrimão, além de capina e limpeza constantes;

Considerando que é uma das regiões do município que também não possui Academia ao Ar Livre e nem um Parque Infantil para a prática de atividades físicas e lazer, sendo que a região do próprio Mirante Alexandre Fleming Arzezi seria uma sugestão de local que poderia ser adaptado para tal fim;

Considerando, ainda, que é de grande relevância implementar mais policiamento na região para segurança de todos os munícipes;

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Considerando que recebemos várias respostas quanto ao assunto enviadas pelas Secretarias da Administração Municipal com informações subjetivas, jogando as obrigações de uma para outra e, sempre com o mesmo conteúdo, dizendo que o que foi elencado iria ser estudado ou que dependiam de questões de ordem financeira e orçamentária que impediam que houvesse a revitalização do Bairro;

Considerando que apesar de a Administração afirmar em **dezembro** de 2023 pelo ofício 541-2023 que estavam sendo realizadas as tratativas para revitalização do Complexo Esportivo “Chico Vaz”, tínhamos outro ofício resposta de **setembro**, três meses antes, de número 389-2023 afirmando que a melhor proposta de revitalização do local estava **em processo de revogação** determinada pelo prefeito. Situação essa que, infelizmente, nos faz duvidar das ações fidedignas do Poder Executivo. Quanto ao fato de a Administração não saber onde se localiza o Mirante “Alexandre Ferri Arrezzi” segue a Lei 3.340-1999 em anexo.

Porém, após muitos anos, apenas a Unidade Básica de Saúde foi reformada e muito pouco foi feito ou quase nada pelo tradicional Bairro de Guaratinguetá, que vem sendo esquecido pelo Poder Executivo.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana; **PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais; **GONÇALO FERRAZ CARDOSO** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; **ADEMAR DOS SANTOS FILHO** – Secretário Municipal de Administração; **GIANI BRESOLIN** – Secretária Municipal de Meio Ambiente; **JOEL PINHO DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Esportes e ao Ilustríssimo Senhor **CRYSANTHO FERREIRA FILHO** – Assessor Especial de Defesa Civil do Gabinete do Prefeito, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a revitalização do Bairro Campinho e bairros adjacentes. Nesse sentido questionamos e solicitamos:

01 – Já foi realizado estudo de um “projeto devidamente elaborado” para melhorar as condições de vida dos moradores do Campinho e bairros adjacentes? O que será realizado efetivamente pelo Executivo? Quando?

02 – Quanto ao muro de arrimo da parte de trás dos imóveis da Avenida Rui Barbosa o que será realizado? Há novos laudos da Defesa Civil? Em caso negativo, quando será realizado?

03 – Quanto ao Mirante “Alexandre Fleming Arrezzi” na Rua Santa Luzia, o que será realizado? (Lei em anexo)

04 – Além de limpeza constante, para mais segurança dos





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

munícipes poderia ser melhorada a iluminação da “Rampa do Tatá”, bem como colocação de corrimão?

05 – Por que até a presente data não foi colocada Academia ao Ar Livre e Parque Infantil na região, visto que há locais como o Mirante “Alexandre Fleming Arrezi”? (Lei em anexo) Poderia ser repensada a questão?

06 – Poderia ser realizada limpeza e reparo no piso asfáltico, onde couber, em toda região do Campinho e bairros adjacentes? Em caso negativo, por quê?

07 – Poderia ser implantada uma lombofaixa na Rua Santa Clara, próximo ao número 700, devido à alta velocidade dos veículos e ao constante perigo de colisão no cruzamento com a Rua Barão do Rio Branco?

08 – Poderia ser solicitado mais policiamento na região para segurança de todos os munícipes?

09 – Poderia ser melhorada a segurança das grades de proteção da Rua Santa Luzia? Em caso negativo, por quê?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **Cap. PM WAGNER GUIMARÃES DE ASSIS** – Comandante da 2ª CIA do 23º BPM/I.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

NEI CARTEIRO
Vereador

Departamento Legislativo – NC/al.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003800340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.